



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/2012

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 628 de 02 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos

22.661.01602-010 – Manutenção do Programa de Incentivo a Indústria e Geração de Empregos.

695 – 3.3.50.43.00.00 0 1 000 – Subvenções Sociais 13.500,00

TOTAL 13.500,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos

22.661.01602-010 – Manutenção do Programa de Incentivo a Indústria e Geração de Empregos.

700 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 13.500,00

TOTAL 13.500,00

Nova Santa Bárbara, 09 de abril de 2012.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal